



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07 – RESERVA TÉCNICA**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), através da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde/ Escola de Saúde Pública da Bahia (SUPERH/ESPBA) e da Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (CEREMAPS) em parceria com as Comissões de Residência Multiprofissional (COREMU), no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 001/2022 torna público a **CONVOCAÇÃO Nº 07 – RESERVA TÉCNICA**, do Processo Seletivo Unificado para Residência em Área Profissional da Saúde (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL), divulgado em 23 de fevereiro de 2023, visando o preenchimento de vagas nos seguintes termos:

1º Fica convocado/a os/as candidato/as relacionado/as neste Edital de Convocação, para realizar a matrícula.

<b>COREMU: Universidade Federal da Bahia - UFBA</b>
<b>Residência em Saúde Coletiva com área de concentração em Planejamento e Gestão</b>
<b>Nome da (o) candidata (o):</b> JÚLIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA <b>Inscrição no processo seletivo:</b> 780716-0 <b>Formação:</b> Bacharel em Saúde Coletiva <b>Código:</b> 107
<b>Nome da (o) candidata (o):</b> DAIANE CRISTIELE DOS ANJOS PRATA <b>Inscrição no processo seletivo:</b> 784880-5 <b>Formação:</b> Bacharel em Saúde Coletiva <b>Código:</b> 107
<b>Nome da (o) candidata (o):</b> MARIO HENRIQUE FELIPE <b>Inscrição no processo seletivo:</b> 783502-0 <b>Formação:</b> Bacharel em Saúde Coletiva <b>Código:</b> 107
<b>Nome da (o) candidata (o):</b> EDUARDA DE JESUS NERI <b>Inscrição no processo seletivo:</b> 779620-8 <b>Formação:</b> Nutrição <b>Código:</b> 191
<b>Nome da (o) candidata (o):</b> JAMILLE RODRIGUES COSTA DO NASCIMENTO <b>Inscrição no processo seletivo:</b> 781819-0 <b>Formação:</b> Nutrição <b>Código:</b> 193
As matrículas dos candidatos aprovados no processo seletivo e convocados para efetuar matrícula será efetivada, <b>exclusivamente, por meio dos e-mail <a href="mailto:residenciasisc@ufba.br">residenciasisc@ufba.br</a> e <a href="mailto:deptoisc@ufba.br">deptoisc@ufba.br</a></b> , no período de 7 e 8/03 (até 17h). Após esse período as vagas serão disponibilizadas para convocação dos aprovados em cadastro de reserva



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2022**

**Os candidatos aprovados deverão enviar para o e-mail a cópia dos seguintes documentos:**

1. Diploma de graduação (frente e verso) de curso de duração plena, com registro no MEC de reconhecimento do curso;

2. Diploma Estrangeiro (se for o caso).

Conforme, Art157 do Código Processo Civil, autenticado pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhado de versão vernácula (vertidos em português), traduzido por tradutor juramentado ou Apostila da Convenção de Haia conforme Resolução 228 do Conselho Nacional de Justiça de 22/06/2016.

3. Passaporte e visto de estudante atualizado para estrangeiro;

4. Documento de identificação;

5. CPF;

6. Documento de Quitação e/Justiça Eleitoral/Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

7. Documento de Quitação com o Serviço Militar;

8. \*Formulário de ingresso preenchido com uma foto;

9. Número de agência e conta corrente do Banco do Brasil (apenas conta corrente);

Observações: conforme doc. aprovado em 07/06/06 pela CEPGP (proc. No 042107/05-35 SGC (SUPAC)) e Resolução CNE/CES I/ no 01 de 08/06/07.

a) Os documentos de 1 a 5 serão enviados em cópias que deverão estar autenticadas em cartório;

b) Para alunos concluintes de período anterior ao início do curso e que ainda não tenham recebido o diploma de graduação, apresentar CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO de colação de grau e o HISTÓRICO ESCOLAR de graduação. Todos os documentos devem atender ao previsto na letra a. O aluno deverá posteriormente atender ao item c.

c. O candidato que não apresentar cópia do diploma de graduação no ato da inscrição (terá sua matrícula efetivada em caráter excepcional) o mesmo deverá ser entregue até o final do curso, para não inviabilizar a expedição do Certificado;

d) A SGC(SUPAC) não efetivará matrícula do candidato que não apresentar a documentação completa.

e) No verso do diploma de graduação deverá conter registro de reconhecimento do MEC. No caso de diploma estrangeiro o mesmo deverá estar autenticado pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhado de tradução juramentada.

A CARE não efetivará matrícula do candidato que não apresentar a documentação completa.

Conforme Art5º do REGPG, "Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula, ou verificando-se que, efetivamente, o estudante não teria direito a ela, a UFBA procederá ao cancelamento da mesma, sem prejuízo das demais ações cabíveis.

**Para assinatura do CONTRATO DE BOLSA/RESIDÊNCIA SESAB é necessário fazer pré-cadastro no link: <https://retsus.ufrn.br/f/VJ8MNN2o> e encaminhamento da Coordenação da COREMU ou da Coordenação do Programa.**



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2022**

**O candidato aprovado e devidamente matriculado no Programa de Residência deve apresentar os documentos originais já anexados no sistema, para validação do contrato.**

**Dia:** 07 de março de 2023

**Horário:** das 09h00min às 16h00minh

**Local:** Sede da Escola de Saúde Pública da Bahia (ESPBA), que fica no Centro de Atenção à Saúde (CAS) - Av. Antônio Carlos Magalhães - Parque Bela Vista, Salvador

**Documentos (originais) para confirmação da contratação:**

Diploma da Graduação frente e verso ou Declaração/Certidão de Conclusão da Graduação expedida pela Instituição de Ensino na qual o candidato se graduou  
Histórico acadêmico

Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, constando o Número, Série e Unidade da Federação de Expedição

Cadastro de Pessoa Física (CPF)

Cédula de Identidade (RG)

Certidão de casamento caso o(a) candidato(a) seja casado(a);

Título de Eleitor

Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral

Quitação com o serviço militar (candidato do sexo masculino)

Certificado Nacional de Vacinação em primeira, segunda, ou dose única, bem como das doses de reforço subsequentes, de acordo com a campanha de Imunização contra COVID-19, em razão da Instrução Nº 024/2021 da Secretaria de Administração do Estado da Bahia (SAEB) ou Carteira de Vacinação atualizada

Autodeclaração de não vacinação, disponível em (copie e cole no navegador): <http://bit.ly/3jrlvMr>

Relatório médico que comprove a comorbidade no caso de não ter se vacinado

Comprovante da inscrição no PIS/NIS/PASEP

Comprovante de residência atualizado (emitido em até 30 dias)

Comprovante de conta do **BANCO DO BRASIL**

Declaração de não participação em outros programas, serviço público e outros vínculos. Modelo disponível em (copie e cole no navegador): <http://bit.ly/3EcT3p>

Contrato para Percepção de Bolsa de Residência em Área Profissional de Saúde.

Contrato disponível em (copie e cole no navegador): <https://retsus.ufrn.br/f/rpBb1grB>

Ângelo Castro Lima - Iêda Maria Fonseca Santos  
Coordenação de Residências em Saúde